

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0002-14, com sede na Rua Vale do Itajaí, s/nº, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.320-180, neste ato representado pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruída com o Parecer Técnico CTAI nº 419/2025 (id. 77476999) da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, o Parecer nº 075/2025 (id. 77584554) da Comissão Mista de Avaliação, Despacho nº 1373 (id. 78227423) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão e os demais documentos constantes do Processo nº 2300002754.000141/2025-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **inclusão dos seguintes incisos na "Cláusula Sétima - Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº 015/2022:**

VII. A primeira parcela, correspondente a 70% do valor mensal, deverá ser quitada até o quinto dia útil;

VIII. A segunda parcela, correspondente aos 30% restantes, deverá ser paga até o dia 30 de cada mês, condicionada à validação prévia do cumprimento do efetivo envio das informações de prestação de contas ao Tribunal e à Diretoria Geral de Finanças.

1.2. As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 015/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DO VALOR FINANCEIRO

3.1. O presente instrumento não implica alteração do valor global do Contrato de Gestão, permanecendo inalterados todos os valores pactuados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei 15.210/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 30/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 30/01/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80428624** e o código CRC **1976B0C5**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 27 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DOE/TERMO
ADITIVO/TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/ TERMO DE
REPASSE E DE COMPROMISSO

RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2024.CONVENIENTE:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.CNPJ/MF:10.894.988/0001-33.Objeto:retificação do nome da instituição e da data de assinatura.ONDE SE LÊ:Universidade de Pernambuco-PROCAPE/UPÉ,LEIA-SE:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.ONDE SE LÊ:Data da assinatura:30/01/2025,LEIA-SE:Data da assinatura:30/01/2026,Data da assinatura:30/01/2026,SEI:2300000178.000176/2023-11

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2022.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF:09.767.633/0008-70.Objeto:inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO".Data assinatura: 05/02/2026SEI: 2300002754.000131/2025-34

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº09/2025.CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.CNPJ/MF:09.039.744/0014-09.Objeto:Correção dos Anexos Técnicos I e III integrantes do Contrato de Gestão Emergencial.Data assinatura:11/02/2026,SEI:2300000302.000283/2025-20

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2022.CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH. CNPJ/MF: 09.039.744/0002-75.Objeto: Inclusão de subitens na "Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento" e à "Cláusula 6 – Conteúdo das Informações a serem Encaminhadas à Contratante". Data Assinatura:11/02/2026,SEI:23000002754.000125/2025-87

RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº06/2026.CONVENIENTE:Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória.CNPJ/MF:09.107.623/0002-13.Objeto:retificação da Vigência do Convênio.ONDE SE LÊ:12/02/2026 a 11/06/2027,LEIA-SE:12/02/2026 a 11/06/2026,Data da assinatura:12/02/2026,SEI:23000000178.000340/2025-43

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife(Hospital Santo Amaro).CNPJ/MF:10.869.782/0004-04.Objeto:reformulação do Plano de Trabalho,sem aporte de novos recursos,Vigência:20/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Convênio nº028/2024,Data da Assinatura:20/02/2026,SEI:2300000178.000457/2023-65

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Nº04/2025.INTERESSADO:Hospital Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0007-29.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira,Vigência:06 meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026,Valor Estimado:R\$99.476,18,Data da Assinatura:20/02/2026,SEI:2300000302.000057/2026-20

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2018.CONTRATADA:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.CNPJ/MF:10.894.988/0007-29.Objeto:inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº003/2018,Vigência:05/02/2026 e termo final ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 003/2018,Data da Assinatura:05/02/2026,SEI:23000002754.000111/2025-63

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2022.CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – UPAC – PALMARES.CNPJ/MF: 10.894.988/0010-24.Objeto:Inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº 020/2022,Vigência:05/02/2026 e termo final ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 020/2022,Data da Assinatura:05/02/2026,SEI: 2300002754.000110/2025-19

37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2016.CONTRATADA:Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.Objeto:inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e na Cláusula III "CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE" do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº001/2016,Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº001/2016,Data da Assinatura:30/01/2026,SEI:23000002754.000123/2025-98

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº021/2022.CONTRATADA:Fundação Hospitalar Martiniano Fernandes/UPAE ESCADA).CNPJ/MF:09.039.744/0026-42.Objeto:inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº021/2022,Vigência:05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão,Data da Assinatura:05/02/2026,SEI:2300002754.000109/2025-40

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/202.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA Caruaru.CNPJ/MF: 09.767.633/0012-57.Objeto: inclusão de inciso na "Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº 011/2022,Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão,Data da Assinatura:05/02/2026,SEI: 2300002754.000135/2025-12

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2022-78.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA ENGENHO VELHO).CNPJ/MF: 09.767.633/0009-51.Objeto: inclusão de inciso na "Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº 010/2022,Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão,Data da Assinatura:05/02/2026,SEI: 2300002754.000134/2025-78

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONTRATADA:Hospital Tricentenário(UPA Iburu).CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14.Objeto:inclusão de incisos na "Cláusula Sétima-Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº015/2022,Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão,Data da Assinatura:30/01/2026,SEI:2300002754.000141/2025-70

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2022.INTERESSADO:Instituto Social das Medianteiras da Paz(UPA Olinda).CNPJ/MF:10.739.225/0021-61.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 27 de fevereiro de 2026

Técnico de Enfermagem do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Valor estimado R\$ 2.714.437,83. Vigência: 12 meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 23/02/2026. SEI: 2300000302.000019/2026-77

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida Hospital Regional de Palmares Dr. Silvio Magalhães CNPJ/MF: 09.767.633/0004-47. Objeto: inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e de itens à "6. CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES À SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE", constante do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022. Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão. Data da Assinatura: 05/02/2026. SEI: 2300002754.000120/2025-54

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023. CONTRATADA: Hospital do Tricentenário/Hospital Maternidade Brites de Albuquerque. CNPJ/MF: 10.583.920/0005-67. Objeto: inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e no item "6. CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES À SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE" do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2023. Vigência: 30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão. Data da Assinatura: 30/01/2026. SEI: 2300002754.000119/2025-20

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022. CONTRATADA: Hospital do Tricentenário-UPA CURADO. CNPJ/MF: 10.583.920/0003-03. Objeto: Inclusão de incisos na "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº 004/2022. Vigência: 30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão. Data da Assinatura: 30/01/2026. SEI: 2300002754.000142/2025-14

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2022. INTERESSADO: Hospital do Tricentenário/Hospital Eduardo Campos. CNPJ/MF: 10.583.920/0111-05. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro do Técnico de Enfermagem do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Valor estimado: R\$ 14.285.258,92. Vigência: 12 meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 23/02/2026. SEI: 230000302.000032/2026-26

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2022. CONVENIENTE: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH - Hospital Metropolitano Miguel Arraes. CNPJ/MF: 09.039.744/0002-75. OBJETO: Correção da numeração do Termo Aditivo. Data da assinatura: 23/02/2026. SEI: 2300002754.000125/2025-87

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2022. CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (UPA São Lourenço da Mata). CNPJ/MF: 09.039.744/0006-07. Objeto: inclusão de incisos na "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº 006/2022. Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão. Data da Assinatura: 05/02/2026. SEI: 2300002754.000132/2025-89

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 010/2025. INTERESSADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP-UPAE Petrolina. CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Valor estimado de R\$ 1.342.022,00. Vigência: 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 24/02/2026. SEI: 2300000302.000059/2026-31

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2022. INTERESSADO: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Valor estimado de R\$ 1.342.022,00. Vigência: 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 24/02/2026. SEI: 2300000302.000033/2026-71

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 001/2026. INTERESSADO: Hospital Tricentenário/Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos). CNPJ/MF: 10.583.920/0008-00. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Vigência: 06 meses, retroativos a 1º de janeiro de 2026. Valor estimado R\$ 11.242.954,80. Data da Assinatura: 20/02/2026. SEI: 2300000302.000063/2026-87

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020. CONVENIENTE: Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP-UPAE-Curicuri. CNPJ/MF: 10.739.225/0017-85. OBJETO: Correção da redação da letra b) item 1.1., da Cláusula Primeira. Data da assinatura: 24/02/2026. SEI: 2300000302.000012/2026-55

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2024. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: prorrogação da vigência, alteração do plano de trabalho e a utilização do saldo de aplicação. Vigência: 06 meses (18/04/2026 a 18/10/2026). Data da Assinatura: 24/02/2026. SEI: 2300002223.000001/2023-38

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida (UPAE) Engenho Velho. CNPJ/MF: 09.767.633/0009-51. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e repescagem das metas e indicadores. Vigência: 02 anos (02/03/2026 a 01/03/2028). Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000016/2026-33

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO: Hospital do Tricentenário/Hospital Regional Emília Câmara. CNPJ/MF: 10.583.920/0010-24. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. Valor Estimado: R\$ 7.479.608,38. Vigência: 12 meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000035/2026-60

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde INTERESSADO: Hospital do Tricentenário-UPA

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 27 de fevereiro de 2026

Curado CNPJ/MF: 10.583.920/0003-03. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor: Estimado de R\$ 1.595.198,41. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000045/2026-03

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde INTERESSADO: Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda-UPA Cabó de Santo Agostinho. CNPJ/MF: 09.767.633/0007-90. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor: Estimado de R\$ 2.152.535,16. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000021/2026-46

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2025. INTERESSADO: Hospital do Tricentenário - UPA Afogados da Ingazeira. CNPJ/MF: 10.583.920/0006-48. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor estimado de R\$ 81.783,12. Vigência: 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000059/2026-19

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO: Fundação Manoel da Silva Almeida (UPA Torres). CNPJ/MF: 09.767.633/0008-70. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor Estimado: R\$ 2.373.665,71. Vigência: 12 meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000044/2026-51

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO: Fundação Manoel da Silva Almeida (UPA Engenho Velho). CNPJ/MF: 09.767.633/0009-51. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor Estimado: R\$ 2.357.853,16. Vigência: 12 meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000034/2026-15

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021. INTERESSADO: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubairal (UPA Imbiribeira). CNPJ/MF: 14.284.483/0003-70. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor Estimado: R\$ 228.442,84. Vigência: 12 meses, retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000039/2026-48

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2022. BENEFICIÁRIO: Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA Caxangá. CNPJ/MF: 09.767.633/0006-09. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Valor estimado de R\$ 2.497.999,14. Vigência: 12 (doze) meses, retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 25/02/2026. SEI: 2300000302.000031/2026-81

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 27 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X4QLR8MFTU-7Q20R2KESA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X4QLR8MFTU-7Q20R2KESA-P2TH9ZW2VI

